



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0103/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente**, do Câmpus Presidente Epitácio:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Tiago Veronese Ortunho (Presidente)	Docente vinculado à formação profissional
Alexandre Ataíde Carniato	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini Santos Decanini	Docente vinculado à formação profissional
Ricardo Fernando Nunes	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite	Docente vinculado à formação profissional
Cleber Luiz da Cunha	Docente vinculado à formação geral
Verônica de Freitas	Coordenadora de Pesquisa
Josy da Silva Freitas	Coordenadora de Extensão
Paulo Sérgio Garcia	Pedagogo
Tamara de Lima	Pedagoga

ARTIGO 2º - DETERMINAR que a Comissão atuará, de acordo com o Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015, até a formatura da primeira turma do curso.

Dê Ciência.
Publique-se.


MARCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

19 / 04 / 2017